

Deliberação do Conselho de Administração

17 de Novembro de 2009

Considerando que o Júri do "Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de Acordo Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança" elaborou o relatório final da fase de qualificação;

Considerando que o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, foi enviado ao Conselho de Administração, para que este decida sobre a qualificação dos candidatos;

O Conselho de Administração da ANCP, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e na alínea p) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos dos Estatutos da ANCP, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 186.º e dos artigos 187.º a 189.º, todos do Código dos Contratos Públicos, delibera o seguinte:

1 - Aprovar o relatório final do Júri;

2 - Decidir a qualificação dos seguintes candidatos para os lotes indicados:

- Candidato n.º 1 - PRESTIBEL, Empresa de Segurança, S.A.:

Lotes 1 a 5, 8 a 13, 16 a 21 e 24;

- Candidato n.º 2 - STRONG Segurança, S.A.:

Lotes 1 a 5, 8 a 13, 16 a 21 e 24;

- Candidato n.º 3 - SECURITAS, Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.:

Lotes 1 a 8 e 17 a 24;

- Candidato n.º 4 - PROSEGUR, Companhia de Segurança, Lda.:

Lotes 1 a 24;

- Candidato n.º 6 - GRUPO 8, Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.:

Lotes 1 a 5, 8, 17 a 21 e 24;

- Candidato n.º 7 - (Agrupamento) 2045, Empresa de Segurança, S.A. e GÁLIA, Empresa de Segurança, Lda.:

Lotes 1 a 5, 8 a 13, 16 a 21 e 24;

- Candidato n.º 8 - COMANSEGUR, Segurança Privada, S.A.:

Lotes 2 a 5, 18 a 21;

*[Handwritten signatures and initials]*

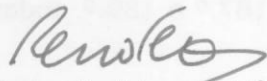
- Candidato n.º 9 - CHARON, Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.:

Lotes 1 a 5, 7 a 13, 15 a 21, 23 e 24.

3 - Notificar os candidatos da decisão de qualificação, remetendo-lhes o relatório final da fase de qualificação;

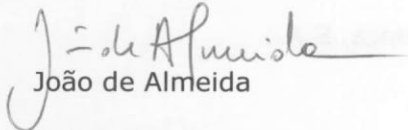
4 - Fixar em 54 dias o prazo para apresentação de propostas;

5 - Aprovar o convite à apresentação de propostas e enviá-lo, em simultâneo com a notificação referida no número três, aos candidatos qualificados.



Pedro Rodrigues Felício

Presidente



João de Almeida

Administrador



Joana Lopes de Carvalho

Administradora